



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0007/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, Carnaval, e 2 de março, Quarta-Feira de Cinzas, acompanhado o Decreto nº. 66.471, de fevereiro de 2022, do Governo do Estado de São Paulo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, Carnaval, e 2 de março, Quarta-Feira de Cinzas, acompanhado o Decreto nº. 66.471, de fevereiro de 2022, do Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

O governador João Doria decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de São Paulo entre os dias 28 de fevereiro e 2 de março por conta do Carnaval.

No ano passado, o ponto facultativo entre os dias do Carnaval foi cancelado para tentar conter o avanço da Covid-19. Na época, seis regiões do Estado estavam na fase vermelha da pandemia (a mais grave) e outras 11 na fase laranja.

Apesar do avanço da Ômicron neste ano, a situação em São Paulo e no restante do Brasil é considerada mais branda do que no mesmo período do ano passado.

No ano passado, o ponto facultativo entre os dias do Carnaval foi cancelado para tentar conter o avanço da Covid-19. Na época, seis regiões do Estado estavam na fase vermelha da pandemia (a mais grave) e outras 11 na fase laranja.

Apesar do avanço da Ômicron este ano, a situação em São Paulo e no restante do Brasil é considerada mais branda do que no mesmo período do ano passado.

Como o Carnaval não é um feriado nacional, cada estado e seus municípios têm autonomia para decidir se irão manter o ponto facultativo nesses dias ou não, porém a

Proposição redigida por Junor Felix Melquíades

Lida na Sessão de 07/02/2022 Despacho em 07/02/2022

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0007/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, Carnaval, e 2 de março, Quarta-Feira de Cinzas, acompanhado o Decreto nº. 66.471, de fevereiro de 2022, do Governo do Estado de São Paulo.

maioria dos municípios paulistas vão acompanhar o Decreto Estadual, e é o que peço ao Excelentíssimo Prefeito que faça.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de fevereiro de 2022.

**Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSDB) - Autor**
